

2º TERMO ADITIVO Nº 151/2018

Segundo Termo Aditivo Nº 151/2018 ao Contrato nº 026/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e do outro, a empresa: **POSTO RODA VIVA LTDA**, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.” Referente a prorrogação de prazo.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro: centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, e do outro, a empresa: **POSTO RODA VIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.348.859/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.114.026-0, situada a ROD. BR 010, Km 1672 com a PA - 256 KM 12. Interior, CEP: 68.625-970, Paragominas-Pa, representada pelo Sra. **ÂNGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF nº. 152.821.552-49 e RG nº. 2.086.944 - SSP/Pa, residente e domiciliada a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº. 190, Bairro: Promissão I, Paragominas-Pa, CEP. 68.628-150, denominado para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supra-citado firmado em 02 de Janeiro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Em razão de pagamento de notas fiscais, o prazo do contrato nº **026/2017**, que terminaria em **28 de Março de 2018** através do **1º Termo Aditivo nº 589/2017**, fica prorrogado conforme **2º Termo Aditivo nº 151/2018** para **30 de Junho de 2018**, conforme justificativa emitida através do Ofício nº. 0011/2018 datado de 08 de Fevereiro de 2018 emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 026/2017, firmado em 02 de Janeiro de 2017, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E

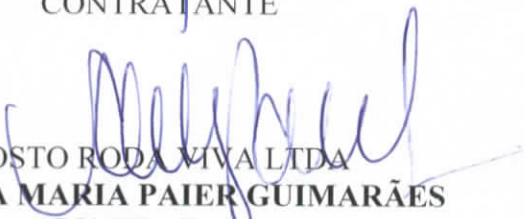


por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 15 de Março de 2018


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE


POSTO RODA VIVA LTDA
ÂNGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1:  _____

2:  _____